



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2025 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **RENNER DOS SANTOS MENDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida BRUXELAS, QD41, LT 578 nº 0, Bairro VILA BRASILIA II, CEP: 76.200-000, na cidade de Iporá - GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.063.347/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **RENNER DOS SANTOS MENDES**, residente e domiciliado a Avenida BRUXELAS, QD41, LT 578, VILA BRASILIA II, Iporá - GO, portador da CI/RG nº cnh-05060043069 e do CPF/MF nº 010.756.741-58, tem justo e contratado o que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº94/2025**, entre eles celebrado em data de 22/12/2025, referente ao Tomada de Preços nº 13/2023 tendo como objeto contratação de Aquisição e instalação de mobiliário planejado, de primeira linha/qualidade, destinado a atender às necessidades da nova edificação da Unidade de Saúde da Família do Bairro União - PSF 01, localizada na Rua Daniel Muraro, nº 285, Bairro União, conforme especificações descritas neste documento., nas condições estabelecidas no Termo de Referência., em consonância com os projetos, especificações e/ou memoriais, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação através do Memorando nº. 226/2025 -eComunica (manifestação pelo aceite da dilatação do prazo de entrega) com a necessidade de realização de aditivo de prazo de execução/entrega. Em atenção à solicitação de nova prorrogação do prazo para execução do objeto contratual, fundamentada na ocorrência de circunstâncias supervenientes e alheias à vontade da CONTRATADA, considerando as justificativas apresentadas, fica autorizada por esta Secretaria a prorrogação do prazo passando o novo prazo final para 20/05/2026, fazendo-se assim necessário maior prazo para a execução e entrega dos objetos do contrato. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **94/2025**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover a prorrogação do prazo de entrega, com data até 20 de maio de 2026, mantendo-se a vigência do contrato até 22 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **22 de junho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de março de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
30/03/2026 16:20:16

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RENNER DOS
SANTOS MENDES
LTDA:400633470
00106

Assinado de forma digital
por **RENNER DOS SANTOS**
MENDES
LTDA:40063347000106
Dados: 2026.03.30
14:07:14 -03'00'

RENNER DOS SANTOS MENDES
RENNER DOS SANTOS MENDES LTDA
CONTRATADA



Assinado eletronicamente por:
SILVANA CAMANA
***.546.719-**
02/04/2026 10:35:21

Assinatura digital avançada.

SILVANA CAMANA
FISCAL DO CONTRATO



Assinado eletronicamente por:
LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
***.960.109-**
30/03/2026 15:24:20

Assinatura digital avançada.

